Lista A

Programa de ação da lista, primeiro subscritor: Augusto Ferreira Guedes

O orgulho de ser e saber ser Engenheiro Técnico.

Lista A

Lisboa, 19 de novembro de 2014

Cara(o) Colega,

Vão ter lugar no próximo dia 19 de dezembro de 2014, as eleições para os órgãos nacionais, órgãos regionais e direção dos colégios de especialidade da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estas eleições realizam-se num momento de grandes desafios para a engenharia portuguesa, e a OET, em conjunto com os seus membros, seguramente que continuará a intervir neste processo com a exigência e o rigor que têm caraterizado a sua ação, sempre pautada pela defesa quer da engenharia nacional quer dos legítimos interesses e prestígio da classe profissional dos Engenheiros Técnicos.

Também, por isso, estas eleições, assumem uma importância acrescida.

Ao longo destes três anos de mandato de Bastonário da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, temos vindo ser confrontados de forma permanente com um trabalho árduo e exigente em diversas frentes, mas por isso também gratificante, do qual saliento a intervenção atenta e ativa da nossa Ordem na alteração e na criação do diversificado quadro legislativo que contempla a ação dos Engenheiros Técnicos, seja na área da engenharia seja noutras áreas com esta relacionadas.

Igualmente destaco que a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos tem vindo a dar nas instâncias judiciais a resposta adequada às iniciativas atentatórias dos seus direitos e dos direitos dos seus membros, tomadas pelas suas congéneres da área da engenharia e da arquitetura.

Programa de ação da lista A

Apesar de muito trabalho já ter sido feito em prol da classe dos Engenheiros Técnicos, o certo é que muito mais há a fazer, assumindo presentemente especial relevo a alteração do Estatuto da OET, que continua a aguardar a decisão do Governo em face da proposta da OET, bem como as propostas de Lei n.º 226/XII, 227/XII e 216/XII, em processo legislativo na Assembleia da República, sobre as quais a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos apresentou a suas propostas de atribuição e defesa da intervenção dos Engenheiros Técnicos.

Também tem sido desenvolvido um aturado relacionamento com as mais diversas entidades e organismos da administração pública que permitiu ver reconhecidos os interesses legítimos dos Engenheiros Técnicos, do que são exemplo a sua admissão a concursos de lugares de chefia em câmaras municipais que inicialmente não previam a sua candidatura, bem como a inclusão nas listas de peritos locais de avaliação de imóveis.

Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de toda esta ação no site da Ordem.

É neste contexto que me candidato a Bastonário para dar seguimento a todo o trabalho feito, para concluir as tarefas iniciadas e para superar os desafios futuros.

Só existe uma lista candidata às eleições, e esta é mais uma razão para votarmos, pois embora considere legítima e saudável a existência de alternativas, considero que, na conjuntura atual, deve existir uma elevada convergência de esforços e uma inequívoca unidade de pensamento entre todos os associados da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, restando pouca margem para a existência de divergências que possam prejudicar quer a classe dos Engenheiros Técnicos quer a ação serena e responsável da sua Ordem profissional.

O próximo triénio continuará a não ser fácil, mas certamente que as dificuldades e obstáculos serão ultrapassados com o empenho e participação de todos os Colegas.

Conto com o seu voto, e este será a melhor forma de respondermos em conjunto ao desafio de lutar pela dignidade e prestigio da profissão de Engenheiro Técnico e de nunca aceitarmos que os Engenheiros Técnicos sejam vistos como profissionais subalternos, quando sempre fomos e continuaremos a ser profissionais de elevada e responsável capacitação técnica.

Com os melhores cumprimentos.

Votemos todos na lista A.

Augusto Guedes
Engenheiro Técnico Civil

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS, ÓRGÃOS REGIONAIS E DIREÇÕES DOS COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE DA OET – ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

19 de dezembro de 2014

Programa de ação da lista

primeiro subscritor: ***Augusto Ferreira Guedes***

PROGRAMA ELEITORAL

O Orgulho De Ser E Saber Ser Engenheiro Técnico

Contrato Eleitoral com os Engenheiros Técnicos

Vão decorrer no próximo dia 19 de dezembro de 2014, as eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios de Especialidade da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Apresentamos uma lista integradora de todas as correntes de opinião, numa rara demonstração de vitalidade e coesão interna.

As razões de uma re-candidatura

Esta eleição ocorre 40 anos após a publicação do Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de dezembro, que criou os Institutos Superiores de Engenharia em Portugal e 3 anos após a publicação da Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, que institui a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, por redenominação da ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, que tinha sido criada em 1999, associação de direito público, que representa os Engenheiros Técnicos Portugueses e que simultaneamente regula a atividade de 16 especialidades diferentes. Este foi, sem sombra de dúvidas, um marco na história da Engenharia Portuguesa e da vida, já longa, de mais de 160 anos dos Engenheiros Técnicos.

No último dia do mês de dezembro deste ano, celebram-se os 40 anos da publicação do Decreto-Lei n.º 830/74, que criou os Institutos Superiores de Engenharia em Portugal. Nesse mesmo dia, iniciou-se um processo que eu apelidei de "guerra dos 40 anos".

"A guerra dos 40 anos" teve algumas batalhas importantes, em que destaco a batalha da FEANI-Federação Europeia das Associações de Engenheiros, a batalha da criação da ANET, a batalha do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, a batalha de redenominar a ANET para Ordem, a batalha do CNOP e a batalha de quem representa o 1.º ciclo em Engenharia.

Embora tenhamos ganho quase todas as batalhas desta guerra, será mais importante realçar o contributo muito positivo que os engenheiros técnicos deram e continuam a dar à Engenharia Portuguesa, sendo hoje uma classe consolidada e altamente respeitada em Portugal e no mundo.

Na minha opinião, devemos muitas dessas vitórias a vários protagonistas. Desde logo, ao antigo Secretário-Geral da Ordem dos Engenheiros, Eng.ª Paulino Pereira que, com o Bastonário, Eng.º Simões Cortez, nos impediam de ter acesso à FEANI - Federação Europeia das Associações de Engenheiros porque não estávamos representados por uma Associação Profissional, alegando que os Engenheiros Técnicos só tinham Sindicatos. Assim sendo, em última análise, deve-se a estes protagonistas o desenvolvimento da APET – Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos, nos idos anos 80.

Mais tarde, num rasgo de inteligência do Eng.ª Vaz Guedes (à data Bastonário da OE) foi celebrado um acordo entre a Ordem dos Engenheiros e a APET – Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos, e criou-se o Comité Nacional da FEANI.

No entanto, se excetuarmos os bastonários Eng.º Maranha das Neves e o Eng.º Sousa Soares, homens lúcidos e de elevadíssima craveira, sempre houve uma grande incapacidade dos dirigentes da Ordem dos Engenheiros para perceber que os tempos mudaram e que a realidade obrigava a reconhecer e a trabalhar com uma classe profissional: Os Engenheiros Técnicos.

E se, no terreno, a coexistência é frequentemente conseguida, já que Engenheiros e Engenheiros Técnicos conseguem, com elevação e ética, competir ou conjugar esforços e competências para a elaboração de projetos, direção de obra, fiscalização e coordenação de projeto e de segurança, a verdade é que essa harmonização nunca foi plenamente conseguida entre os dirigentes das Ordens. E é um facto que nem sempre a elegância tem primado. Se é certo que nem sempre o relacionamento tem sido fácil, em especial os dois últimos bastonários da Ordem dos Engenheiros têm tido um comportamento que não é digno da história dessa instituição, procurando sistematicamente com as suas ações enclausurar, confinar e apoucar a classe dos Engenheiros Técnicos. Isto acontece amiúde, em Portugal e no estrangeiro, denotando uma postura que, no mínimo, é anti-patriótica.

E sempre que isso acontece, nós temos que reagir. Não por nós nem pelos nossos egos. Temos que reagir porque, atrás de nós, temos uma classe mais do que centenária que merece o respeito e que espera de nós, no mínimo, a sua defesa intransigente. Foi essa impossibilidade de relacionamento entre os dirigentes que, em momentos na história, nos obrigaram a endurecer a luta. Dou aqui um pequeno exemplo, e vou pela primeira vez revelar aquilo que só os mais próximos sabem: a razão da nossa insistência na passagem de ANET para OET.

Nas duríssimas negociações da revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, os bastonários da OE (primeiro o Eng.º Fernando Santo e, mais tarde, o Eng.º Matias Ramos) alegavam que os Engenheiros Técnicos não podiam aceder aos mais elevados atos de engenharia pois não tínhamos estatutariamente previsto a condição de Engenheiro Técnico especialista e de Engenheiro Técnico sénior. Assim, ficou expresso pela OE na proposta para na Lei 31/2009 e a Portaria 1379/2009 que esses atos só poderiam ser efetuados por Engenheiros Técnicos com 15 anos de experiência, algo que nós rejeitámos, tendo ficado reduzido para 13 anos.,

Foi esta a razão para termos solicitado a alteração do Estatuto da ANET, incorporando nos estatutos os graus de Engenheiro Técnico Especialista e de Engenheiro Técnico Sénior. E, já que teríamos que alterar o estatuto, e porque éramos a única associação profissional de direito público que não tinha a designação de Ordem, os deputados aproveitaram para alterar a designação para Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Neste momento em que escrevo estas linhas, discute-se a revisão da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro e do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro, tudo (esperamos) tudo isto fica clarificado. E agora, pasme-se, a Ordem dos Engenheiros quer impor-nos o limite na classe 8 só para dizer que não podemos fazer tudo. E não hesita em fazer uma santa aliança com os Arquitetos, numa tentativa de nos ex-

cluir da coordenação de projeto. É esta postura de gincana que nós condenamos e consideramos não ser digna de pessoas sérias. Estão sempre à procura de um pretexto, de um motivo para nos ignorar e nos apoucar.

Pior na sua postura só a Ordem dos Arquitetos que, para além de nos tentar excluir de tudo, insiste em querer fazer engenharia porque sempre o fizeram. Pena é que, relativamente à arquitetura esse princípio não seja igualmente defendido pela O.A. que não aceita que os Engenheiros Técnicos e Engenheiros, que sempre o fizeram, continuem a fazer projetos de Arquitetura. Esta postura de dois pesos e duas medidas é inaceitável porque, de igual modo, não é séria.

Tendo-se verificado o decurso do período de transição, a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que impede os Engenheiros Técnicos e Engenheiros desde 01.11.2014 de elaborarem e subscreverem projetos de arquitetura, e enquanto a Assembleia da República não se pronunciar da proposta apresentada pela OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos de alteração ao artigo 25.º da referida Lei, para fazer face a essa situação aconselhamos a que os Gabinetes de Arquitetura e Engenharia detidos pelos Engenheiros Técnicos, na impossibilidade de os próprios poderem elaborar e subscrever projetos de arquitetura, contratem arquitetos com o intuito de manterem a sua atividade. Esta lei encontra-se atualmente em revisão na Assembleia da República e as nossas propostas vão no sentido dos Engenheiros Técnicos que nos últimos 5 anos elaboraram e subscreveram projetos de arquitetura os possam continuar a assinar.

A mais recente batalha é a da alteração dos Estatutos, necessidade que decorre da publicação da Lei nº 2/2013, em que a OE reivindica, num *golpe de rins* sem precedentes na história, de representar os licenciados pós-Bolonha. E só descobriu isto em 2011, quando a Lei que enquadrou "Bolonha" é de 2006. Para aqueles que acreditam em coincidências, é em 2011 que a ANET é redenominada para OET. A associação entre estes 2 factos é evidente.

Assim se deita para o lixo uma doutrina com dezenas de anos, elaborada por gerações de bastonários da OE que repetiram até à exaustão que só os licenciados de cinco anos é que poderiam ser engenheiros, porque só estes tinham a maturidade suficiente para serem engenheiros. O próprio bastonário que promove a alteração do Regulamento de Admissão e Qualificação da Ordem dos Engenheiros, onde prevê a admissão de licenciados com o 1º ciclo, é o mesmo que tem numerosas declarações públicas onde refere que engenheiro tem que possuir uma formação inicial com 5 anos. É o mesmo bastonário que "vende" fora de Portugal (cf. Angola e Brasil) que para se praticar atos de engenharia só com 5 anos de formação inicial. E, intramuros, aceitam como membros (e chamam-lhes "engenheiros") a pessoas com 3 anos de formação (mas só pós-bolonha).

E isto não revela só falta de coerência. Revela uma inabilidade confrangedora. As pessoas que desejarem comprovar o que afirmamos, podem aceder ao site da OET para rever uma compilação dos "melhores momentos" que antecederam este golpe de rins por parte da Ordem dos Engenheiros em www.oet.pt/downloads/golpederins_da_OE.pdf.

Por todas as razões anteriormente expostas, a Ordem dos Engenheiros deveria ter-se limitado a atualizar a redação do nº 1 do artigo 1º do seu atual Estatuto, mediante a substituição da referência ao grau de licenciado (anterior a Bolonha), pelo atual (e seu equivalente) grau de mestre. Mas não, antes procurou, acintosamente, provocar a OET. Imagine-se o que teria acontecido se a OET, unilateralmente, começasse a aceitar como membros, detentores de Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado, o que não podemos garantir que não possamos vir a fazer, se dentro de um curto espaço de tempo não for garantida a exclusividade da representação.

A OE só pode contar com a firme oposição da Ordem dos Engenheiros Técnicos na defesa dos seus direitos legalmente consagrados.

Para a lista que agora apresento e da qual sou o primeiro subscritor, é um enorme desafio continuar a desenvolver a nossa atividade, sem qualquer apoio financeiro do Governo e do Estado. São os Engenheiros Técnicos, com o pagamento das suas quotas, das declarações, e de outros emolumentos, que suportam toda atividade da OET e ainda pagar

IRC. É com a independência que nos carateriza, com a determinação que temos demonstrado e com a abrangência de opiniões existentes, que se consegue promover e defender a engenharia e os engenheiros técnicos, independentemente das posições políticas ou de onde estivemos antes de estar aqui. Este é o exemplo que queremos para o País, é uma regra a seguir, que acima dos interesses individuais devemos colocar os interesses nacionais.

Não depende de nós a forma como a engenharia se vai organizar em termos de associações profissionais. Mas um de três caminhos se colocam como possibilidade aceitável para a OET:

a) Mantêm-se tudo como está, ficando a OET com o 1º ciclo e a OE com o 2º ciclo;

b) Proceder à fusão das duas Ordens Profissionais na área da Engenharia, algo para que a OET já afirmou estar disponível, embora a OE tenha rejeitado liminarmente esta possibilidade;

c) Abrir-se a livre inscrição entre a OET e a OE para todos os profissionais de engenharia (Bacharéis, Licenciados, Mestres ou Doutores), dando a estes a possibilidade de se inscreverem indistintamente em qualquer das duas ordens, optando por uma das duas profissões: Engenheiro ou Engenheiro Técnico.

O que não faz sentido é proporcionar-se à OE a possibilidade de admitir qualquer diplomado em engenharia e à OET só o 1º ciclo, como consta na proposta da OE que se encontra no seu site. A não ser que, por esta via, a OE esteja a tentar reduzir o número de membros da OET até que isso origine uma redução de receitas que leve a nossa insustentabilidade financeira, a médio prazo.

Aconteça o que acontecer nos próximos meses, uma coisa é certa: com esta batalha não termina a guerra dos 40 anos. Quantos anos mais vai durar, não sabemos. Uma coisa é certa: lutamos, e continuaremos a lutar, pela nossa afirmação todos os dias.

E desenganem-se todos aqueles que nos querem confinar e eliminar. Se isso não foi conseguido no tempo de Salazar, não será certamente agora que o conseguirão.

Nestes anos de existência, muitas e complexas foram as tarefas que os Engenheiros Técnicos meteram ombros e hoje podemos dizer com orgulho que atingimos os objetivos a que nos havíamos proposto.

Desde logo destaco, pela sua enorme importância, o clima de serenidade que a Classe vive hoje. Não quer dizer que estejamos todos sempre de acordo, mas o bom senso tem imperado nas muitas e delicadas decisões que temos tomado, quer ao nível interno da organização de um entidade com mais de 25 mil inscritos, quer ao nível externo em termos políticos "lato senso".

O que foi feito

- Foram adquiridas as instalações da OET no Rossio em Lisboa e em Coimbra.
- Alugaram-se instalações condignas nos Açores, Madeira e Porto.
- Foram promovidas alterações legislativas:
  - *Publicação do Estatuto da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos – Lei nº 47/2011, de 27 de junho*
  - *Revisão do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro (com a publicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho e da Portaria 1379/2009, de 30 de outubro)*
  - *Publicação da Portaria nº 782/2009, de 23 de julho, que regula o Quadro Nacional de Qualificações, no que se refere à correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação, posiciona o anterior bacharelato e a atual licenciatura (1º ciclo) no mesmo nível de qualificação (o nível 6).*
  - *A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é designada pela Portaria nº 96/2012, de 5 de abril, como autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais da profissão de engenheiro técnico, nos termos da Lei nº 9/2009, de 4 de março, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de dezembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais*
  - *Através da publicação do Regulamento n.º 342/2014, a OET — Ordem dos Engenheiros Técnicos, atribui aos engenheiros técnicos o nível de especialização, horizontal ou transversal, numa área restrita da atividade de engenharia, de um determinado colégio especialidade, nos termos da alínea c) do artigo 2.º e da alínea k) do n.º 3*

do artigo 16.º do Estatuto e tendo como base a Grelha de Atos de Engenharia por especialidade a praticar pelos engenheiros técnicos constantes da lei e do Regulamento n.º 189/2012, de 23 de maio alterado e republicado pelo Regulamento n.º 442/2013, de 20 de Novembro

› *Elaborámos e publicámos os Actos de Engenharia, os quais constituem uma referência na regulação da profissão de Engenheiro Técnico. Foi publicado o Regulamento n.º 442/2013. D.R. n.º 225, Série II de 2013-11-20, da OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, que altera e republica o Regulamento n.º 189/2012, que regulamenta a execução da prática dos atos de engenharia pelos membros da OET - Ordem dos Engenheiros*

› *Agrários – Decreto-Lei n.º 316/76, de 29 de Abril*

› *Energia – Decreto-Lei n.º 78/2006, Decreto-Lei n.º 79/2006 e Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril, e Portaria n.º 519/2008, de 25 de Junho, que deram reconhecimento da capacidade dos Engenheiros Técnicos.*

› *Lei das Rendas – depois da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, ter marginalizado, foi possível reparar alguma parte da injustiça com as Portarias n.º 1192-A/2006 e 1192-B/2006, de 3 de Novembro e, no caso da Madeira, reparar na totalidade a marginalização (Decreto Regional n.º 13/2008/M, de 21 de Maio).*

› *Regulamento ITED/ITUR*

› *Regulamento de Segurança Contra Incêndios*

- Por despacho da Senhora Procuradora da República junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, datado de 30.06.2014, foi determinado o arquivamento do processo administrativo instaurado na sequência da exposição em que a Ordem dos Arquitetos (OA) solicitou ao Ministério Público a promoção da declaração de ilegalidade do Regulamento da OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos nº 189/2012, de 23 de maio, subsequentemente alterado pelo Regulamento nº 345/2012, de 9 de agosto, e alterado e republicado pelo Regulamento nº 442/2013, de 20 de novembro, quer enquanto instrumento global que regulamenta a execução da prática dos atos de engenharia pelos membros da OET, quer relativamente a algumas das suas normas. Em harmonia com a análise efetuada, o despacho de arquivamento concluiu que o Regulamento nº 189/2012 não padece de quaisquer das ilegalidades que lhe foram imputadas pela Ordem dos Arquitetos, e bem assim que não existem razões de ordem pública que justifiquem a formulação de um pedido de declaração de ilegalidade, com força obrigatória geral, das respetivas normas.

- Publicação da Revista ENGenharia

- Adesão à PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção

Propostas apresentadas:

- Proposta de Lei 226/XII - Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção

› *Proposta de Lei 227/XII - Procede à primeira alteração à Lei nº 31/2009, de 3 de julho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares*

› *Proposta de Lei 216/XII - Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno*

› *Proposta de Lei 217/XII - Estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.*

- Foi publicada a integração na Carreira Técnica Superior da Função Pública

- Realizamos o Fórum Ibérico dos Engenheiros Técnicos

- Foi feito o registo de todos os cursos de Engenharia do 1.º Ciclo

- Foi feito a registo de todos os cursos na FEANI

- Foi mantido o princípio um ato uma declaração uma vinheta

- Foi continuado o combate à Engenharia ilícita
- Foi assinado no dia 1 de julho de 2013, em Lisboa, um protocolo de cooperação entre a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos e a Associação de Engenheiros de Macau (representada pelo Chairman, Prof. Doutor Tam Lap Mou), o qual visa estabelecer linhas de cooperação para apoio à prática profissional dos membros destas associações no território das partes outorgantes, troca de experiências e apoio mútuo no que concerne à regulação da engenharia e a realização de eventos conjuntos, designadamente conferências, seminários, colóquios e ações de formação ao longo da vida relacionadas com a engenharia
- Foi assinado um protocolo com a APET (Angola)
- De todas as tarefas que nos falta concluir, uma assume particular destaque:
- A representação exclusiva de todos os Licenciados pós-Bolonha e Bacharéis em Engenharia

Linhas de Ação

Para este mandato propomos uma linha de ação consubstanciada em 15 pontos:

1. Propor a celebração de um novo acordo OET / OE / OA, que possa constituir uma plataforma duradoura de entendimento na Engenharia e Arquitetura
2. Realização do 4.º Congresso da OET na Madeira e, em simultâneo, o 1.º Congresso dos Engenheiros Técnicos no Mundo
3. Realização de Congressos Regionais
4. Especialidades
   - *Realização de Congressos por Colégios de Especialidade*
   - *Criação de um Núcleo de especialidade em todas as Secções Regionais*
   - *Compilação e acompanhamento da legislação por especialidade*
5. Implementação de uma rede de Delegados / Correspondentes no Mundo
6. Continuação do desenvolvimento do portal dos engenheiros técnicos, investindo-se na simplificação administrativa, em contacto direto com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.
7. Continuar os esforços necessários para dotar a OET de instalações próprias em todos os locais onde se encontra representada, adquirindo instalações próprias nos locais onde isso ainda não acontece.
8. Estabelecer uma base de referência da Hora de Trabalho do Engenheiro Técnico (€50,00 por hora de trabalho e de € 150,00 por responsabilidades quando é exigida declaração com vinheta)
9. Adesão da OET ao EUR-ACE
10. Adesão ao CNOP - Conselho Nacional das Ordens Profissionais
11. Validar internacionalmente o sistema de registo dos pares escola/curso
12. Colaborar, empenhadamente, com a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação pugnando por uma formação inicial em engenharia de qualidade sem a descaracterização que temos vindo a assistir nos últimos anos.
13. Evoluir os Actos de Engenharia de cada especialidade, criando as secções que o desempenho profissional justifique.
14. Procurar criar a Federação Lusófona das Associações Profissionais de Engenharia FLAPE ou FAPELP (escolher) da CPLP, tornando possível a livre circulação de profissionais nesses países.
15. Adesão da OET ao ENG CARD.

A Sociedade Portuguesa e a engenharia, em particular, precisam de um pouco mais de agitação no seu quotidiano.

Para além deste desígnio Nacional a OET irá continuar sob a minha liderança e com a colaboração de todos aqueles que forem eleitos, a concretização do enorme desafio que é o reforço do prestígio da classe dos Engenheiros Técnicos.

Lisboa, 17 de novembro de 2014

Augusto Ferreira Guedes
Primeiro subscritor da Lista

Órgãos Nacionais

Assembleia Geral

Presidente
João Deus Gomes Pires

Vice-Presidente
António José Almeida Completo

Secretário
João Tavares Fonseca Maia

Suplente
Nuno Maria F.Cabral Câmara Pereira

Bastonário

Bastonário
Augusto Ferreira Guedes

Vice-Presidente
Hélder Jorge Pinheiro Pita

Vice-Presidente
José Manuel Martins Soares Sousa

Vice-Presidente
António Eduardo Garcia Lousada

Suplente
Alberto Pereira Mesquita

Conselho Fiscal Nacional

Presidente
Orlando Vieira Fontes José Barbosa

Vice-Presidente
José Augusto Garcia Lousada

Vice-Presidente
Manuel António Silva Morais

Vogal
Adelino Manuel Serras

Vogal
Ana Maria Martins Telo Castro

Órgãos Nacionais

Conselho Jurisdicional

Presidente
Manuel Luis Gomes Vaz

Vice-Presidente
José Manuel Álvares Costa Oliveira

Vice-Presidente
Álvaro Ribeiro Carvalho

Vogal
António Alves Cardoso

Vogal
Vanda Teresa R. Medeiro Pereira Cruz

Suplente
Vasco Manuel Bacelar Fernandes Antunes

Suplente
Francisco João Pacheco Martins

Conselho Da Profissão

Presidente
Pedro Manuel F. R. Torres Brás

Vice-Presidente
António José Gaspar Silva

Vice-Presidente
Joaquim Manuel P. Almeida Silva

Suplente
José Luis Rego Reis

Suplente
Anabela Palrilha Campos Malo

Colégios de Especialidade

Colégios de Especialidade Engenharia Aeronáutica

Presidente
Maria do Céu Rodrigues

Vice-Presidente
André Filipe Cortez Afonso Dias

Vice-Presidente
Luis Manuel Garcia Ribeiro Ferreira

Colégios de Especialidade Engenharia Agrária

Presidente
Fernando Rui Duarte Carvalho

Vice-Presidente
João Pedro Cruz Pinto Ângelo

Vice-Presidente
António Pais Andrade Amaral

Suplente
Rui Manuel Carmona Cipriano

Colégios de Especialidade Engenharia Alimentar

Presidente
Henrique Manuel Crujo Mendes Palma

Vice-Presidente
Maria Inês Reis Morais

Vice-Presidente
Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima

Suplente
Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues

Colégios de Especialidade Engenharia de Ambiente

Presidente
Nuno Álvaro Freire Melo

Vice-Presidente
Luis Filipe Costa Pico Adão

Vice-Presidente
Dilia Maria Jesus Ferreira Batista

Suplente
Johnny Daniel Conceição Reis

Suplente
Carla Sofia Ferro Botica Salvador

Colégios de Especialidade

Colégios de Especialidade Engenharia Civil

Presidente
António Manuel Rodrigues Marques

Vice-Presidente
Rui Manuel Lopes Silva

Vice-Presidente
Cristina Maria Reis Cardoso

Colégios de Especialidade Engenharia Eletrónica e de Telecomunicações

Presidente
Nuno António Fraga Juliano Cota

Vice-Presidente
João Alberto C. Pereira Moura

Suplente
Luis Ramalhais Santos

Colégios de Especialidade Engenharia de Energia e Sistemas de Potência

Presidente
Elmano Fonseca Margato

Vice-Presidente
Jorge Rodrigues Sousa

Vice-Presidente
Lúcio António Ramos Lopes

Suplente
António Pires Tavares França

Colégios de Especialidade Engenharia Geográfica / Topográfica

Presidente
Inês Sofia Oliveira Ferraz

Vice-Presidente
António Manuel Manso Calvete

Vice-Presidente
Carla Cristina Aguiar Garrido

Colégios de Especialidade

Colégios de Especialidade Engenharia Geotécnica e de Minas

Presidente
José Augusto A. Peixoto Fernandes

Vice-Presidente
António Rodrigues Vieira

Vice-Presidente
Manuel José Araújo Lopes

Suplente
Ana Maria Dias Afonso

Suplente
Mónica Andreia Ferreira Resende

Colégios de Especialidade Engenharia Industrial e da Qualidade

Presidente
José Ignácio Silva Ferreira

Vice-Presidente
Fernando Rebelo Ferreira

Vice-Presidente
Carlos Manuel Simões Gomes

Suplente
Abel Figueiredo Freitas Oliveira

Suplente
Francisco A. Rosário Lopo

Suplente
Ana Isabel Guerreiro Santos

Colégios de Especialidade Engenharia Informática

Presidente
Luis Manuel Costa Assunção

Vice-Presidente
Nuno Filipe M. Lima Oliveira Cunha

Vice-Presidente
Rui Jorge Silva Santos

Suplente
José Manuel Gomes Costa

Colégios de Especialidade Engenharia Mecânica

Presidente
António João Ribeiro Sousa

Vice-Presidente
Bernardina Maria Tomas Costa

Vice-Presidente
Vitor Manuel Reis Cruz

Suplente
José Eduardo Sequeira Correia

Colégios de Especialidade

Colégios de Especialidade Engenharia da Proteção Civil

Presidente
João Carlos Conceição Faria

Vice-Presidente
Francelino Silva

Vice-Presidente
José Cabeçadas Paula Ribeiro Jesus

Colégios de Especialidade Engenharia Química e Biológica

Presidente
Manuel Júlio Carvalho Silva

Vice-Presidente
Rita Paz Martinho Martins B. Araújo

Vice-Presidente
Maria Jorge Alves Mendes Figueiredo

Colégios de Especialidade Engenharia de Segurança

Presidente
António Ferreira Bastos

Vice-Presidente
Rui António Pires Pereira

Vice-Presidente
José Manuel Ribeiro Alves Gandra Amaral

Colégios de Especialidade Engenharia de Transportes

Presidente
Carlos Fernão Gomes Pereira

Vice-Presidente
Joaquim Ferreira Guedes

Vice-Presidente
António Vitorino Aleluia Pedroso

Órgãos Regionais - Secção Regional dos Açores

Mesa da Assembleia

Presidente
Mário Rui Caetano Martins

Secretário
Paulo Alexandre V. Martins Raimundo

Secretário
Mário César Lopes Soares Veiros

Suplente
Manuel Jorge Dias Henriques Cruz

Suplente
Georgete Carvalho Quinteira

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
Bruno Manuel M. C. Almeida Carneiro

Vice-Presidente
Luis Ramalhais Santos

Secretário
Carlos Eduardo Costa Santos

Tesoureiro
Pedro Alexandre Silva Azevedo

Vogal
Isabel Maria Rabiais Juromito

Suplente
Filipe Borges Sousa Soares Mendonça

Suplente
Sílvia Paula Melo Jorge

Suplente
Hélio José Sousa Freitas

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Carlos Jorge Morais Loures

Vogal
Horácio Ferreira Silva

Vogal
Carmen Maria Soares Carepa

Suplente
Alice Glória Andrade Sousa Lima

Suplente
Pedro Raposo S. Félix Machado

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Nuno Manuel Neto Viveiros Pereira

Vogal
Luis Carlos Silveira Trindade

Vogal
Hugo Medeiros G. Melo Cabral

Suplente
Hugo Tomaz Melo Vasconcelos Araújo

Órgãos Regionais - Secção Regional do Centro

Mesa da Assembleia

Presidente
Hilária Lurdes M. Saquete Gabriel

Secretário
Arminda Oliveira Martins

Secretário
Anabela Palrilha Campos Malo

Suplente
Joaquim Armando Almeida Gomes

Suplente
João José Flor Pereira

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
Luis Filipe Rocha Almeida

Vice-Presidente
Carlos Manuel Simões Gomes

Secretário
Mauro António Pereira Alegre

Tesoureiro
Victor Hugo Almeida Coelho

Vogal
Hugo Filipe Silva Rocha Almeida

Suplente
Luis Filipe Sousa Santa

Suplente
Amélia Catarina Tavares Cosme

Suplente
Nuno Manuel Albuquerque Manso Ribeiro

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
António Matos Carvalho

Vogal
Saul Simões Lopes

Vogal
Joaquim Fernando S. Aniceto Carmo

Suplente
Fernando Manuel Oliveira Madeira

Suplente
Ernesto Deus Silva Lourenço

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Paulo Alexandre Martins Moradias

Vogal
Eduardo Belo Gordo

Vogal
António Oliveira Mesquita

Suplente
João Manuel Cidra Oliveira Duarte

Suplente
Filomeno Pequicho Pacheco Costa

Órgãos Regionais - Secção Regional da Madeira

Mesa da Assembleia

Presidente
Fernando Edmundo Sousa Pereira

Secretário
José Manuel Alvarez Fernandes Henriques

Secretário
José Luis Caires Vasconcelos

Suplente
Nelson Vasconcelos Assunção

Suplente
Catarina Fabiola Cardoso Abreu

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
Duarte Nuno Mendes Marques

Vice-Presidente
José Francisco Costa Gil

Secretário
Amilcar Ponte Brazão

Tesoureiro
José Nuno Pestana

Vogal
Manuel Francisco Rodrigues Silva

Conselho Diretivo de Secção

Suplente
António Mário Olim Neves

Suplente
Duarte Nuno Figueira Neves

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Adelino Teodoro Sousa Filipe

Vogal
Jorge Amâncio Leça Graterol

Vogal
José Carlos Rodrigues Jesus

Vogal
Emanuel Andrade Silva Morgado

Suplente
Carina Marlene Ribeiro Lira

Suplente
Gonçalo Nuno Encarnação Lemos

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Gonçalo Miguel Gouveia Cafofo

Vogal
Mário Soares Oliveira

Vogal
Carlos Oliveira Nogueira

Suplente
Manuel Valter Sousa Figueira Chaves

Suplente
Pedro Sá Sousa Rebelo

Órgãos Regionais - Secção Regional do Norte

Mesa da Assembleia

Presidente
João Tavares Fonseca Maia

Secretário
José Carlos Moita

Secretário
Maria Manuela B. Pereira Marques

Suplente
José Eduardo Sequeira Correia

Suplente
Paulo Jorge Vilares Santos

Suplente
Jorge Aníbal Andrade Leite

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
António Augusto Sequeira Correia

Vice-Presidente
Mário Gil Abrunhosa

Secretário
Manuel Duarte Queijo

Tesoureiro
Manuel Soares Silva

Vogal
Carla Isabel Pinto Magalhães

Suplente
Luis Ezequiel B. Pereira Marques

Suplente
Maria do Céu Rodrigues

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Manuel Fernando Maia Casal

Vogal
José Martinho Nogueira

Vogal
Dulce Maria Rodrigues Silva

Suplente
Nuno Gabriel M. Pires Lima

Vogal
Vasco M. Bacelar Fernandes Antunes

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Júlio Idílio Sousa Guerra

Vogal
Rui Alberto Amorim Aragão

Vogal
Horácio Ilídio Correia Martins

Suplente
Adelma Manuela Jesus Valente Silva

Suplente
Pedro Jorge Figueiredo Rocha

Órgãos Regionais - Secção Regional do Sul

Mesa da Assembleia

Presidente
António Ferreira Gonçalves

Secretário
António Manuel Conceição Varino

Secretário
Carlos Miguel Gonçalves Tereso

Suplente
Vitor Miguel Santos Silva

Suplente
Luis Oliveira Feurly Caldas

Conselho Diretivo de Secção

Presidente
José Manuel Mendes Delgado

Vice-Presidente
Isabel Maria Mira Martins

Secretário
José Armindo Duarte Ribeiro

Tesoureiro
Carlos Fernão Gomes Pereira

Vogal
Hélder Valério Sousa

Programa de ação da lista A

Conselho Diretivo de Secção

Suplente
Isabel Maria Matoso Rita Morgado

Suplente
Manuel Alves Simões

Suplente
Anabela Firmino Silva

Conselho Fiscal de Secção

Presidente
Leo Machado W. Goyanes Machado

Vogal
Abílio Luciano Nunes Neves

Vogal
Carlos Manuel Lopes Pereira

Suplente
Joaquim José Silva Jerónimo

Vogal
Paulo Alexandre Nobre Duarte

Conselho Disciplinar de Secção

Presidente
Luis Filipe Graça Gonçalves

Vogal
António Augusto Brito Costa

Vogal
Joaquim Pedro Verdugo Guerreiro

Suplente
Pedro Manuel Gomes Pécurto

Suplente
Aníbal Francisco Cintra Viegas

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

160 ANOS AO SERVIÇO DA ENGENHARIA